

MPV-449

00144



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 08/12/2008	Proposição Medida Provisória nº 449/2008
--------------------	---

Autor DEP. JOSE CARLOS ALELUIA	Nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. modificava	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
---	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

Acrescente-se o §12, no artigo 23, da Medida Provisória nº 449/2008, a seguinte redação:

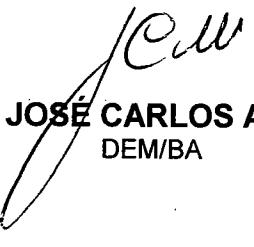
“Art.25.

§12. Integrarão o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, com direito a voz mas não a voto:

- I – 2 membros indicados pelo Líder da minoria da Câmara dos Deputados;
- II – 2 membros indicados pelo Líder da maioria da Câmara dos Deputados;
- III - 2 membros indicados pelo Líder da minoria do Senado Federal;
- IV - 2 membros indicados pelo Líder da maioria do Senado Federal. (NR)”

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com esta emenda dar maior transparência e legitimidade às decisões tomadas pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.


DEP. JOSE CARLOS ALELUIA
DEM/BA

